PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 168/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 218/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **60/2024** – Processo Licitatório n. **218/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PADARIA LANCHERIA PERITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 85.102.986/0001-63, estabelecida na Do Comercio n. 50, Bairro Centro, no Município de Peritiba, Santa Catarina, CEP 89750-000, neste ato representada pelo Sr. **MARLOS AUGUSTO DAMETTO**, inscrito(a) no CPF sob o n. 048.531.069-44, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 168/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda das diversas Secretarias quando da realização de grupos, atividades e eventos no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 13/09/2025 até 13/09/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R$ Unt.	R$ Total
15	45	UN	19925 - Cuca colonial com recheio, não sovada, consistência macia, miolo firme. Cuca colonial com recheio, não sovada, consistência macia, miolo firme. Recheios sortidos. Peso mínimo de 950gr, acondicionadas em embalagem plástica transparente resistente, contendo no rótulo: informação nutricional, data de fabricação e validade.	Padaria Peritiba	23,50	1.057,50
16	20	UN	3187 - Cuca colonial sem recheio com no mínimo 950gr. Cuca colonial sem recheio, não sovada, consistência macia, miolo firme. Peso mínimo de 950 gr, acondicionadas em embalagem plástica transparente resistente, contendo no rótulo: informação nutricional, data de fabricação e validade.	Padaria Peritiba	20,35	407,00
26	500	UN	14419 - Pão Cachorro Quente, com 50g cada Pão Cachorro Quente, com 50g cada, ingredientes: farinha de trigo especial, sal,	Padaria Peritiba	3,50	1.750,00

			açúcar, fermento e gordura vegetal hidrogenada, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 57,4g de carboidrato, 9,3g de proteína e 2g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
27	44	KG	23300 - Pão francês, tradicional. Com peso médio de 50g. Deverá conter a casca crocante e de cor uniforma castanho dourado e miolo de cor branca. Produto fresco.	Padaria Peritiba	10,25	451,00
					Total	**3.665,50**

Total: R$ 3.665,50 (Três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

2.2. O presente termo aditivo justifica-se pela necessidade de continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios utilizados pelas diversas Secretarias e setores da Administração Municipal, considerando que tais itens são indispensáveis para a execução de atividades institucionais e operacionais. Diante da ausência de estrutura própria para armazenamento e da imprevisibilidade da demanda ao longo do exercício, o Sistema de Registro de Preços permanece como a forma mais adequada para atender às necessidades da Administração.
2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto na ata de registro de preços original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 8000 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 8001 – Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Ação: 2.7 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Trismo e Esporte
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA
Ação: 2.71 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0083 - Aplicações Diretas
Ação: 2.203 – Gestão do IGD - PBF
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0860 - Aplicações Diretas
Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0064 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 14000 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal do Idoso de Peritiba
Ação: 2.70 – Programa de Atenção ao Idoso
Despesa: 280 – 3.3.90.00.00 – FR 3525 – Aplicações Diretas
Despesa: 180- 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS
CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-SC
CNPJ: 11.391.279/0001-06
Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro - Peritiba/SC.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 196/2025 de 03 de julho de 2025, sendo os servidores **IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT, MARLO DANIEL FINGER, MARILUCI SORDI KLEIN** e no caso de seu impedimento, os servidores **CARME SALETE BRUSTOLIN BERTOTTI, MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI, RODRIGO JOSÉ MULLER,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **ESTER MECCA BARBOSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 166/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 05 de setembro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

PADARIA LANCHERIA PERITIBA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

CARME SALETE BRUSTOLIN BERTOTTI
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI
Fiscal do Contrato

MARILUCI SORDI KLEIN
Fiscal do Contrato

RODRIGO JOSÉ MULLER
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 168/2024